



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## **PORTARIA Nº 006/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Declara facultativo o ponto da Câmara Municipal de Tapiratiba, e dá outras providências.*

**GILSON FERNANDO FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que o poder legislativo é órgão independente e autônomo nos termos da Constituição Federal Brasileira;

Considerando o Decreto Estadual que declarou ponto facultativo no dia 28 de fevereiro até 02 de março as 12:00 horas.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal de Tapiratiba entre os dias 28 de fevereiro e 02 de março as 12:00 horas.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 15 de fevereiro de 2022.

**GILSON FERNANDO FERREIRA**  
PRESIDENTE

**Publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal, no quadro próprio de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba, e no Pannel da Cidadania na mesma data.**

**MARCIA APARECIDA MESSIAS**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA